



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE REUNIÃO SEI Nº 0015121379/2022 - SECULT.UCP.NCU.AAD

Joinville, 30 de novembro de 2022.

#### **Ata da 6ª Reunião Ordinária do CMPC, Joinville, 21 de novembro de 2022.**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (21/11/2022) às dezenove horas e trinta minutos, conforme convocação, nomeados pelo Decreto 51.302/2022, o Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville, reuniu-se no auditório do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville. Representantes do Poder Público presentes: Iara Cristina Garcia, Solange Hofelmann, Karim Rosana Loss Coletti de Miranda, Tatiana de Souza Sabatke, Eliane da Graça Silva, Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Francine Olsen, Daniel Henrique Moreira, Rafael Felipe de Oliveira, André Guessser, Kamila Nunes da Silva, Carlos Alberto Franzoi, Roberta Meyer Miranda da Veiga, Vanessa Cristina Venzke Falk, Heloiza Dias Viana de Castro Strapazzon, Cleonice Aparecida Kolhbeck. Representantes da Sociedade Civil Presentes: Nicole Leite, Walmer Bittencourt Junior, Heloisa Krzeminski, Rafael Daniel Huch, Celiane Neitsch, Laís Perini, Inês Pozzagnolo, Gabriela Maria Carneiro de Loyola, Anderson Dresch Dias Corrêa, Débora Richter Cicogna e João Vitor França. 1. ABERTURA DA SESSÃO: Inicia-se a sessão. Heloiza Strapazzon, na função de secretária do CMPC, informa que a reunião está sendo gravada e solicita aos novos membros que se apresentem. Os presentes dizem seus nomes e informam suas respectivas representações. 2. APROVAÇÃO DE ATA DE REUNIÃO ANTERIOR: Houve aprovação das 3 atas das reuniões anteriores. 3. ITENS DE PAUTA: A pauta enviada na convocação foi: 1. Leitura e aprovação das Atas; 2. Formação de Grupo de Trabalho para execução de análise crítica sobre a composição do CMPC; 3. Agendamento de Apresentação pela comissão sobre a LOA 2023; 4. Eleição do Presidente do CMPC; 5. Apresentação e aprovação da Minuta do Plano Municipal de Cultura - Parte I. Gabriela Loyola se apresenta e reitera sua posição na condição de Presidente do CMPC: "Eu abro essa reunião extraordinária, justificando a presença do advogado Oran representado Rodrigo Meyer do escritório Bornholdt Advogados. Depois de insultos de agressões e acusações por parte dos conselheiros, sem fundamentação legal, ilegítima e silêncio dos representantes do poder executivo público na última reunião extraordinária por mim convocada. Então peço que o Oran faça a leitura do parecer com relação a minha pergunta, pois a Secult jamais me deu alguma orientação jurídica dos meus questionamentos. Fiz vários questionamentos, e um deles é sobre a legalidade do exercício pleno da presidência pelo vice-presidente, em que o presidente assume o cargo na sua vacância." A conselheira Celiane apontou que não se pode acrescentar itens de pauta sem as 8 assinaturas, apontando que o regimento deve ser seguido por todos. Gabriela responde: "Na reunião extraordinária, nós não votamos nada porque vocês questionaram a legitimidade. Para colocar em votação, fazer uma pauta e colocar em votação, isso foi negado e ninguém reconheceu o meu direito enquanto presidente plena desse conselho, por isso estou justificando e reconsiderando as pautas da última reunião extraordinária, porque não deixaram, retiraram e não votaram, logo, estou justificando aqui a presença do Oran. A pauta eu fiz e estou aqui justificando enquanto presidente plena deste conselho, através de parecer jurídico. [...] Eu vejo tanto vocês detendo a legalidade e a legitimidade do que nós fazemos aqui. Então Guilherme, eu não tive apoio algum jurídico por parte da Secult, se

tivéssemos um parecer da Secretaria que está acostumada a como funciona o conselho. Essa distância que existe entre a sociedade e o poder público, precisa acabar. Vocês me reconhecem, só hoje como presidente?" Um dos participantes afirma que o presidente pode propor a inclusão do item na pauta e que após a decisão da plenária, o parecer pode ser lido. Guilherme, Secretário de Cultura e Turismo responde: "Só para justificar o porquê de nós não termos dado um parecer jurídico conforme a solicitação. Expliquei isso no dia da reunião para a Gabriela, pois não precisa de um parecer jurídico para só afirmar o que já está dito pelo regimento. Não encaminhamos o pedido para a Procuradoria porque está escrito que 'em caso de vacância de um dos membros da diretoria, nova eleição deverá ser realizada'. É apenas repetir um texto que já está disponível." Seguindo a reunião, a secretária apresenta os itens de pauta e a solicitação que recebeu por escrito de retirada e inclusão de itens de pauta da conselheira Celiane Neitsch e do Conselheiro Walmer Bittencourt: a) Retirar a leitura das atas, permanecendo somente a aprovação das mesmas, que já haviam sido enviadas por e-mail - retirada de item de pauta aprovada; b) Retirar o item 2, "Formação de grupo de trabalho e execução de análise crítica para composição do CMPC" - retirada de item de pauta aprovada; c) Retirada do item 3 "agendamento de apresentação da Comissão SIMDEC-LOA sobre LOA 2023" - retirada de item de pauta não aprovada; d) Solicitação de inclusão de item de pauta (solicitado por 8 conselheiros conforme regimento) "Solicitação de informações e justificativa, por parte da SECULT, sobre o SIMDEC" - inclusão de item de pauta aprovada. A presidente interina, Gabriela Loyola, também apresentou sua solicitação de retirada de item da pauta: a) Retirar o item 5 "Leitura e Aprovação da Minuta do PMC" - retirada de item de pauta não aprovada. Gabriela justifica sua solicitação: "Eu parabeno o grupo que está formalizando o novo PMC. É por que eu proponho a retirada de pauta, porque corajosamente eles se propuseram a criar um novo PMC. Eu penso da seguinte forma: enquanto assumi a presidência, quanto a fonte e quanto ao processo, eu participei das pré-conferências e da conferência. Após as eleições de recomposição dos setoriais, de novo, não é um desabafo, é uma realidade que eu fui eleita não haviam candidatos para compor pelo menos titulares e suplentes, artes visuais e patrimônio cultural. Ela é a secretária escolhida pela Secult para secretariar o CMPC, assumiu a liderança, não se considerava apta para a grande responsabilidade, por isso proponho que se agende uma reunião extraordinária para discutir o PMC." Os conselheiros discutem. A conselheira Fátima propõe que a Minuta seja lida na atual reunião e que a aprovação seja feita em reunião seguinte. Os conselheiros discutem sobre o tema e decidem por realizar a leitura na presente reunião, deixando a aprovação em sequência. Após a definição da pauta como: 1. Aprovação das Atas; 2. Eleição da Presidência; 3. Leitura da Minuta do PMC, os conselheiros seguem a reunião. 3.1. As atas são aprovadas. 3.2. Os conselheiros interessados na candidatura à presidência do CMPC são convidados a fazer suas apresentações com até 5 minutos de duração. Os conselheiros João Vitor França, Anderson Dresch e Celiane Neitsch apresentam suas candidaturas e a plenária realiza 8 (oito) votos ao candidato João Vitor França, 9 (nove) votos ao candidato Anderson Dresch e 4 (quatro) votos à candidata Celiane Neitsch. O candidato Anderson Dresch é eleito por maioria simples em plenária a presidência do CMPC. Imediatamente, a vice-presidente Gabriela Loyola convida o presidente eleito Anderson Dresch para compor a mesa. Após a eleição, Gabriela anuncia sua vacância da vaga de vice-presidente e aponta o segundo candidato mais votado, João Vitor França, como o novo vice-presidente. A plenária solicita que Gabriela faça a leitura de seu parecer jurídico em conjunto com o consultor Oran. Gabriela diz que não deseja mais fazer a leitura em plenária e que irá enviar o parecer à secretaria do CMPC. Os conselheiros questionam. A conselheira Laís aponta que para protocolar o parecer, é importante que passe pela plenária. Gabriela decide por não apresentar e não entregar o parecer ao CMPC. Após a decisão, a Conselheira agradece e se retira da reunião. 3.3. O presidente eleito, Anderson Dresch, assume a mesa e segue para o próximo item da pauta, a leitura da minuta do PMC. Devido a hora passada, o presidente estabelece que a leitura será feita até a página 3 (três) do documento e que em caso de apontamentos, os presentes deveriam solicitar "destaque". Nesta dinâmica, o vice João V. França realizou a leitura e o presidente anotou as solicitações de destaques. Após a leitura das 3 páginas, os presentes apontaram os destaques realizados e realizaram alguns ajustes no documento. Os presentes voltaram à questão da aprovação da minuta, apontando cronogramas da Procuradoria Geral do Município, da Câmara de Vereadores e dos mecanismos de incentivo federais. O presidente propôs a deliberação entre: 1) Aprovar o documento tal qual foi validado pela Comissão do Plano Municipal de Cultura e permanecer em ajuste durante as próximas reuniões do CMPC para encaminhar as alterações posteriormente à CVJ; ou 2) Não aprovar o documento e seguir com sua revisão e validação nas próximas reuniões. A plenária, por maioria, votou na primeira opção, aprovando a minuta do Plano para ser encaminhada à Procuradoria Geral do Município. Os presentes também entraram em acordo sobre realizar uma reunião extraordinária na semana seguinte, a ser convocada pelo presidente, para continuar a leitura e os apontamentos sobre a minuta. 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS: A conselheira Celiane solicita que seu pedido de informação sobre o SIMDEC seja respondido pelo Secretário

Guilherme. O Secretário Guilherme informa que, infelizmente, por motivos de processos administrativos envolvendo outras secretarias o SIMDEC Mecenato Patrimônio e o apoio estavam de fato atrasados, mas que há esforços para que sejam lançados brevemente e que os contemplados no Mecenato teriam apoio para facilitar a captação junto às empresas interessadas. Informa também que os recursos previstos para o SIMDEC 2022 que não fossem utilizados pela SECULT em 2022, seriam transferidos para 2023, acumulando ao valor do ano seguinte. Com o tempo de reunião já ultrapassando o acordado, o presidente encerra a reunião. Eu, Heloiza Dias Viana de Castro Strapazzon, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelo Presidente Anderson Dresch Dias Correa, conforme art. 42 do Regimento Interno do CMPC.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dresch Dias Correa, Usuário Externo**, em 30/11/2022, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Heloiza Dias Viana de Castro Strapazzon, Servidor(a) Público(a)**, em 30/11/2022, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015121379** e o código CRC **1CE33F4F**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguacu - CEP 89204-110 - @cidade\_unidade@ - -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.098561-5

0015121379v3